



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4712 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE 276 PAG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 26951/96, resolve

I - EXONERAR

ANTONIO ANTONIACOMI, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Tranqueira, Comarca de Almirante Tamandaré.

II - NOMEAR

SILVIO MOACIR DE FARIA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Tranqueira, comarca de Almirante Tamandaré.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 48053/96, resolve

I - EXONERAR

JOSÉ BARBOSA DA SILVA, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Congonhas, Comarca de Cornélio Procopio.

II - NOMEAR

ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Congonhas, Comarca de Cornélio Procopio.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 57711/95-5, resolve

NOMEAR

EDNA DOMICIANO CORREA MARINO, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Leopólis, Comarca de Cornélio Procopio.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45749/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ARDUINO CARLOS BUSQUIM, Escrivão do Cível da Comarca de Nova Fátima, para que dos mesmos passe a constar como ARDUINO CARLOS MARCHETTO RIZZO BUSQUIM.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 344

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41799/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de THERESA DE PEDER BARROS, ocupante do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ubatã, para que dos mesmos passe a constar como THERESA DE PEDER RODRIGUES.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

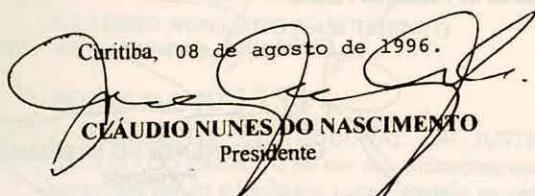
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 345

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37867/95-6, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Concurso nº 23/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, de 22 de agosto de 1995, para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Curiúva.

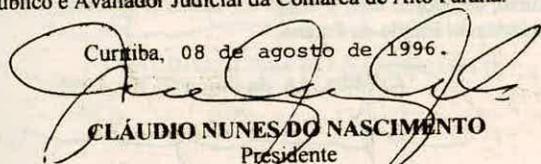
Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **346**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37853/95-2, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Concurso nº 10/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, de 22 de agosto de 1995, para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Alto Paraná.

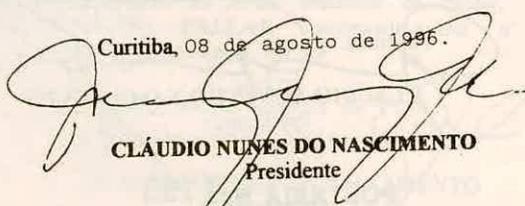
Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 1783

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador **JESUS SARRÃO**, membro deste Tribunal, para integrar o colendo Órgão Especial, a partir de 08 de agosto do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

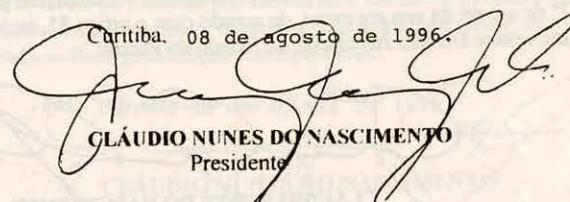
PORTARIA Nº 1784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JU

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43495/96, resolve

CONCEDER

a **ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 208, inciso X, da Lei nº 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

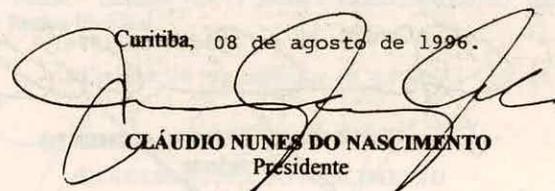
Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 1785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.228/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

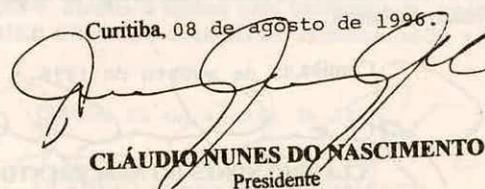
Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 1786

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor **JAIR RAMOS BRAGA**, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador **ADOLPHO KRÜGER PEREIRA** no Tribunal de Justiça, a partir de 1º de junho do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

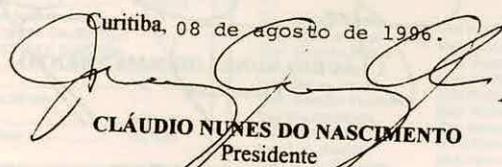
PORTARIA N.º 1787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50.735/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no dia 1º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

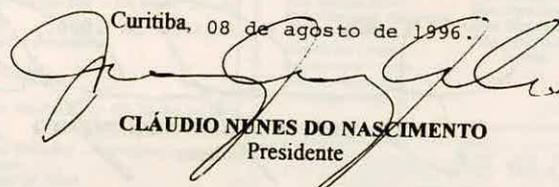
PORTARIA N.º 1788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49.932/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **ANA LÚCIA LOURENÇO**, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 1º e 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

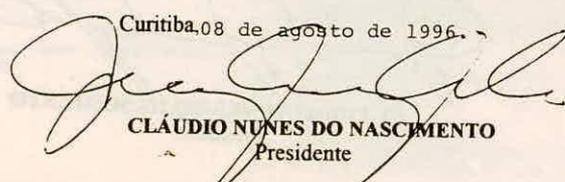
PORTARIA N.º 1789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51.044/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **SAYONARA SEDANO**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde nos dias 1º e 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

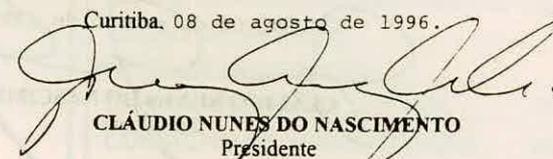
PORTARIA N.º 1790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50.736/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUÍS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, licença para tratamento de saúde no dia 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

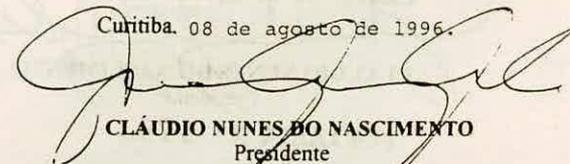
PORTARIA N.º 1791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49.958/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ALDEMAR STERNADT**, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

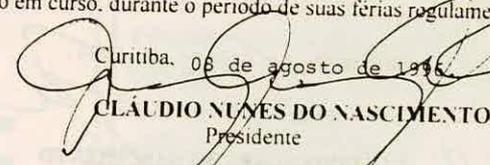
PORTARIA N.º 1792

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48678/96, resolve

AUTORIZAR

IARA MARIZA PUGLIELLI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 11 de setembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1793

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 51522/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Portaria nº 1311, de 12.06.96, a **MARCOS ANTONIO RAITANI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Presidente, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1794

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43282/96, resolve

DESIGNAR

MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, a chefia da Seção de Telefonia, da Divisão Operacional de Atendimento Básico do Departamento de Serviços Gerais, durante a licença especial da titular, **DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48477/96, resolve

DESIGNAR

HELLEN RUTH ARTICO, Telefonista PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, a chefia da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular, **JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1796

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48915/96, resolve

DESIGNAR

LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de julho do ano em curso, a chefia da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **WALTER DE MELLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1797

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para despachar medida liminar nos autos de Mandado de Segurança sob nº 14857/96, em que é impetrante **SEJEN - Engenharia Ltda.** e impetrados **Diretor Geral do D.E.R.** e Presidente da Comissão de Licitação da Concorrência nº 01/96 do DER/PR, em trâmite pela 3ª Vara da Fazenda Pública, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutora **ANNY MARY KUSS SERRANO**, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1798

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51031/96, resolve

DESIGNAR

MARILENE MEGER, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, durante a licença para tratamento de saúde da titular, **JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1799

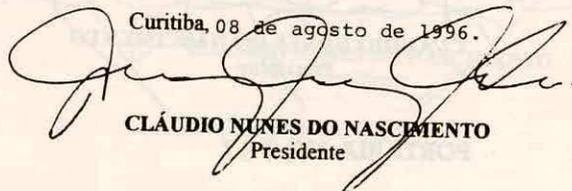
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, resolve

DESIGNAR

a) a Doutora **JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Assaí, para auxiliar ao Juízo da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cambé, com jurisdição plena, no período de 1º de agosto a 10 de outubro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário.

b) o Doutor **DÉCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO**, Juiz Substituto da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procópio, para atender, com exclusividade e sem prejuízo das demais atribuições, no período supra, a Comarca de Assaí.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

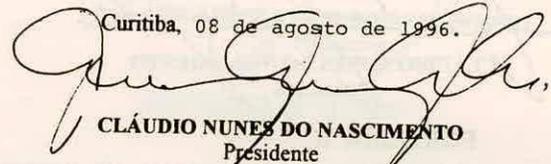
PORTARIA N.º 1800

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49.425/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ELIAS DUARTE REZENDE**, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para funcionar nos autos sob n.º 07/92 de Reparação de Danos, em que Leopoldo Rodrigues Monteiro move a Sônia Maria Roldão, em trâmite pelo Juizado Especial Cível da mencionada Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito que funcionou como Relator na decisão colegiada - Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

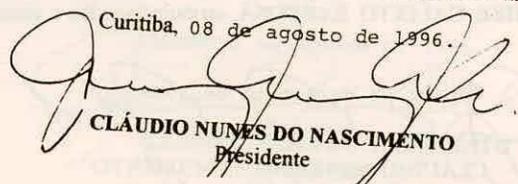
PORTARIA N.º 1801

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, resolve

DESIGNAR

a Doutora **SANDRA BAUERMANN**, Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, para auxiliar ao Juízo da Comarca de Paranacity, proferindo sentenças nos autos de Ação Penal sob n.ºs. 19/92, 14/93, 02/94, 03/94, 35/94, 40/94 e 22/95, em trâmite pela mencionada Comarca.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

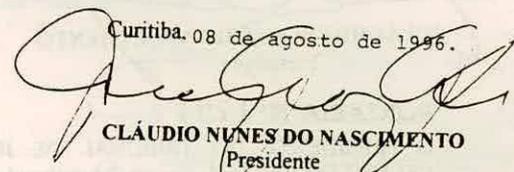
PORTARIA N.º 1802

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Ação Penal sob n.º 96.439-0, tendo como réu Carlos Humberto Fernandes Silva, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, durante as férias forenses do mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37260/96, resolve

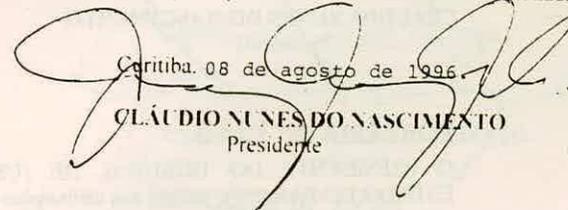
I-INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306, inciso II, da Lei n.º 6174-70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado

II-DESIGNAR

o Bacharel **GASTÃO ALBERTO MARQUES**, e os funcionários **JORGE LUIZ SACERDOTE** e **ROBERTO JOSÉ PACHECO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

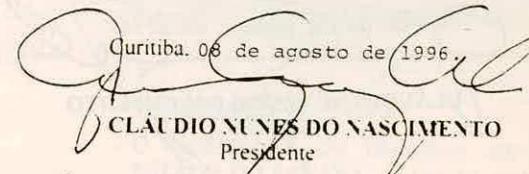
PORTARIA N.º 1804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51194/96, resolve

LOTAR

ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, para prestar serviços na Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior

Curitiba, 08 de agosto de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

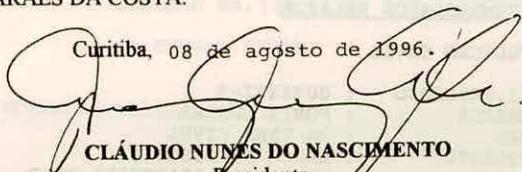
PORTARIA N.º 1805

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50.594/96, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 2459/94, que designou a Doutora **LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Busca e Apreensão sob n.º 49/94, em trâmite pela 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da remoção para a referida Vara do Doutor **JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA**.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

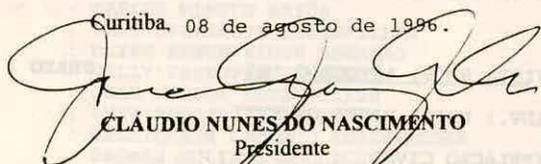
PORTARIA N.º 1806

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48.690/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **STEWALT CAMARGO FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período de 09/07/86 a 09/01/96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria n.º 102/88, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

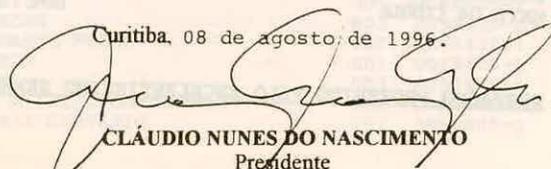
PORTARIA N.º 1807

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48.049/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08/07/91 a 07/07/96, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 40/96

PROTOCOLO N.º 65559/95-4 - JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Designação de Magistrado). "I. O pedido encontra-se prejudicado, face o contido na Portaria n.º 1355, de 14 de junho de 1996. II. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 01 de julho de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO N.º 33453/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ WANDERLEI RESENDE. (Assunto: Lotação). "I. Lavre-se ato lotando a funcionária ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Wanderlei Resende, a partir de 31.05.96, revogando-se sua lotação anterior. II. Autorizo o pagamento à referida servidora da gratificação de Assessor de Gabinete, prevista no Decreto Judiciário n.º 401/95, a partir daquela data. III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo, para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 08 de julho de 1996. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO N.º 22122/96 - VICENTE RODRIGUES, OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-III, NÍVEL 6, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA. (Assunto: Remoção). "Nos termos da manifestação do ilustre Corregedor da Justiça, indefiro a pretensão em causa. Com relação à sugestão ali contida, encaminhem-se xerocópias do referido pronunciamento à douta Comissão de Organização e Divisão Judiciárias. Comunique-se e arquite-se. Curitiba, 08 de julho de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO N.º 33559/96 - DOUTORA HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARANAGUÁ. (Assunto: Férias e autorização para ausentar-se do País). "I. Indefiro, face o contido na Portaria n.º 1419, publicado no Diário da Justiça da União do dia 28 de junho de 1996, que cassou as férias da Doutora Helena Tomiko Sakazaki Medina, Juiz de Direito da Vara Criminal de Paranaguá, referentes ao mês de julho. II. Ao Departamento Administrativo, para os fins devidos. Curitiba, 08 de julho de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO N.º 33498/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Gratificações). "Autorizo o pagamento ao servidor JAIRO JOSÉ BARBOSA da gratificação de Assessor de Gabinete da Assessoria do Departamento de Obras, prevista no Decreto n.º 401/95, a partir de 03.06.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 22 de julho de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO N.º 46839/96 - DOUTOR JOÃO KOPYTOWSKI, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Restante de licença especial e autorização para afastar-se do País). "Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 24 de julho de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
EM EXERCÍCIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 41/96

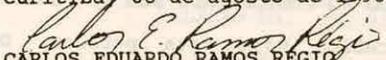
PROTOCOLO N.º 16102/96 - SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES, TÉCNICO ESPECIALIZADO, NÍVEL 02, DO QUADRO TRANSITÓRIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Gratificação de Risco de Vida). "Apense-se ao protocolado sob n.º 5.528/93, para oportuna apreciação conjunta. Curitiba, 23 de julho de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO N.º 45663/96 - DOUTOR DÉCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO, JUIZ SUBSTITUTO DA 39ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. (Assunto: Diárias). "De acordo com o parecer retro, indefiro o pedido. Comunique-se e arquite-se. Curitiba, 23 de julho de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTOCOLO N.º 43025/96 - DOUTOR VALTER RESSEL, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Restante de Licença Especial). "I. Aguarde-se oportunidade. II. Ao Departamento Administrativo. Curitiba, 22 de abril de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

PROTOCOLO N.º 26867/96 - SÔNIA REGINA CAMARGO MICOSKI, OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-IV, NÍVEL 3, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA. (Assunto: Gratificação de Risco de Vida). "Seja este expediente apensado ao protocolado n.º 5.528/93 para posterior apreciação conjunta. Curitiba, 1º de agosto de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

Curitiba, 08 de agosto de 1996.



CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 04/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Cotação de preços para armários, cadeiras, mesas, eletrodomésticos e eletrônicos do ANEXO I, e livros, materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais elétricos e reprográficos do ANEXO II, para Registro de Preços do Tribunal de Justiça.

Recebimento das Propostas: ANEXO I - dia 24/09/96 às 09:00 horas.
ANEXO II - dia 24/09/96 às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito à Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267 - ramal 32.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

P.	245 31
R.	558,00
PARA	<i>João</i>

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 120/96

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	001	0047014-4
CYNTHIA GARCEZ RABELLO	001	0047014-4
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	001	0047014-4
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS	001	0047014-4
MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	001	0047014-4
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	001	0047014-4
ROBERTO MACHADO FILHO	001	0047014-4

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0047014-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
AGRAVANTE : ARI ROSIM
AGRAVANTE : CELSO MARCA
AGRAVANTE : CHERUBIM JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE : CLESIO FERNANDES BARBOSA
AGRAVANTE : ELOI PAIM BOEIRA
AGRAVANTE : EMERSON TADEU SUCKOW
AGRAVANTE : GILMAR JOSE MAZIERO
AGRAVANTE : LEOPOLDO LUIZ SLIWACK
AGRAVANTE : LEONEL DIAS DOS SANTOS
AGRAVANTE : MARIO CESAR MARIATH COSTA
AGRAVANTE : NEIVALDO POLONIO
AGRAVANTE : ONEIDE TORRES
AGRAVANTE : LAURO LUIZ VASCONCELLOS COSTA
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO FILHO
ADVOGADO : MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
ADVOGADO : CYNTHIA GARCEZ RABELLO
ADVOGADO : MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 041294/96

Recebido hoje esta peticao. Defiro o

pedido dos agravantes de sobrestamento do julgamento do processo no. 47.014-4, pelos motivos aqui alegados, por trinta (30) dias, a partir de lo. de agosto proximo.

Junte-se aos autos. Intimem-se.
Em 26 de junho de 1996.
Des. Ronald Accioly
Relator

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 130/96

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA BASSO	001	0031472-9
CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO	001	0031472-9
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	001	0031472-9
ELIAS DUARTE REZENDE	001	0031472-9
LISIANE SANSON PASETTI	001	0031472-9
ROSANGELA APARECIDA MELO	001	0031472-9
SERGIO SANCHES PERES	001	0031472-9
VITAL MAURICIO COGO	001	0031472-9

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0031472-9
COMARCA : PONTA GROSSA
VARA : 3A VARA CIVEL
APELANTE : BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA MELO
ADVOGADO : ADRIANA BASSO
ADVOGADO : LISIANE SANSON PASETTI
ADVOGADO : SERGIO SANCHES PERES
ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
APELADO : ELIAS DUARTE REZENDE
ADVOGADO : CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO
ADVOGADO : VITAL MAURICIO COGO
ADVOGADO : ELIAS DUARTE REZENDE
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI
REVISOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 051941/96

Rec. hoje.
J. Diga o apelado, em cinco (5) dias. Int.
Em 06.8.96
SERGIO ARENHART,
Juiz de Alcada Convocado
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 131/96

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ERICA MARTA GAVETTI	001	0029849-9

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 5 DIAS

ADV.: ERICA MARTA GAVETTI

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0029849-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 12A VARA CIVEL
APELANTE : RICARDO NAUCK E SUA MULHER
ADVOGADO : NATANIEL RICCI
APELADO : LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : AFONSO CESAR DIAS COLLIN
ADVOGADO : ERICA MARTA GAVETTI
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
REVISOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 131/96

6A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	001	0049914-7
ANTONIO GLENIO F M DE ALBUQUERQUE	001	0049914-7
EDMAR HISPAGNOL	001	0049914-7
ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO	001	0049914-7
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR	001	0049914-7
LUIZ FERNANDO M ALBUQUERQUE	001	0049914-7
MAYR DA CUNHA	001	0049914-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PROTOCOLO : 1996/00044153
 IMPETRANTE : ANTONIO CUSTODIO FERREIRA
 ADV : CESAR AUGUSTO SILVA
 IMPETRADO : PAULA CRISTINA GIMENES TEODORO
 IMPETRADO : PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES

PROTOCOLO : 00000000/1996
 DE : DESEMBARGADOR RONALD ACCIOLY
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA
 INTERESSADO : TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA
 ADV : SERGIO ROBERTO VOSGERAU
 INTERESSADO : MASSA FALIDA DE ANTUNES VEICULOS LTDA
 R\$: 8,68

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

MANDADO DE SEGURANCA (DE)

171.PROCESSO : 0050425-2
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/07/96
 COMARCA : MORRETES
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 48671-3 SUSPENSAO DE LIMINAR/SEGURANCA
 PROTOCOLO : 1996/00043836
 IMPETRANTE : CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES
 ADV : NARELVI CARLOS MALUCELLI
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. ULYSSES LOPES

PODER JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

172.PROCESSO : 0050384-6
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/07/96
 COMARCA : PALMAS
 VARA : VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 91.994 LEI MUNICIPAL
 PROTOCOLO : 1996/00043525
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMAS
 ADV : REGINALDO FANCHIN
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS
 RELATOR : DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus,

pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 15/08 a 21/08/96

JUIZ DE DIREITO: Dr. LUIZ OSÓRIO DE MORAES PANZA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 30/96

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

DESIGNAÇÃO N.º 96.1615-1, DE LARANJEIRAS DO SUL
 PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SR. OLGA RODACKI, ESCRIVENTE INDICADA DO DISTRITO DE BARREIRINHO, DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO EM QUESTÃO.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDEU A PORTARIA N.º 14/96, DO JUIZ DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 96.1616-0, DE MARIALVA
 PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SR. VERA LÚCIA DE FRANÇA MELO, ESCRIVENTE INDICADA DO DISTRITO DE ITAMBÉ, DA COMARCA DE MARIALVA, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO EM QUESTÃO.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDEU A PORTARIA N.º 03/96, DO JUIZ DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 96.1617-8, DE LARANJEIRAS DO SUL
 PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SR. EDENILSON APARECIDO IACHINSKI, EMPREGADO JURAMENTADO, PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA DO CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDEU A PORTARIA N.º 13/96, DO JUIZ DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 96.1621-6, DE ALTO PIQUIRI
 PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SR. FIRMINO DA SILVA MENDES, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI, PARA RESPONDER PELO CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA MESMA COMARCA.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDEU A PORTARIA N.º 13/96, DO JUIZ DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 96.1333-0, DE SENGÉS
 PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SR. ANTÔNIO GONÇALVES FERNANDES NETO, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE SENGÉS, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE, OS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA MESMA COMARCA.

MANDADO DE SEGURANCA (DE)

173.PROCESSO : 0050490-9
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/07/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 50255-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 1996/00044580
 IMPETRANTE : IGMA INTERNATIONALE GRAANOVERSLAG MAATSHAPPIJ AMSTERDAM BV (REPRESENTADO (A))
 ADV : WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO
 : MARIA LUIZA CORREA DE MELLO
 : ANA PAULA GIGLIO
 : MAURICIO MANILE
 ADV : BELLINI TAVARES DE LIMA NETO
 IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO No50255-0
 INTERESSADO : CENTRO SUL SERVICOS MARITIMOS LTDA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 RELATOR : DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO

MANDADO DE SEGURANCA (DE)

174.PROCESSO : 0050538-4
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/07/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 95.1687 RESOLUCAO
 PROTOCOLO : 1996/00045223
 IMPETRANTE : WILSON RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADV : CESAR AUGUSTO SILVA
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. TELMO CHEREM

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronico referente ao periodo de 02 de Julho de 1996 a 08 de Julho de 1996.

Curitiba, 08 de Agosto de 1996.

DES. OSIRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE REGISTROS E INFORMACOES
 SECAO DE DISTRIBUICAO
 SERVICO DE PREPARO
 RELACAO N. 022/96

(Pol. 001)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
SERGIO ROBERTO VOSGERAU	001	0049467-3/01

UTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL

001.PROCESSO : 0049467-3/01
 ORIGEM : PONTA GROSSA
 AUTOS : 49467-3

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/96, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 96.1652-6, DE CAPANEMA
 PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SRª MARI DE FÁTIMA BRUSTOLIM SCHIMITEZ,
 ESCRIVENTE INDICADA DO DISTRITO DE CRISTO REI, COMARCA DE CAPANEMA,
 PARA RESPONDER PELO OFÍCIO EM QUESTÃO.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,
 REFERENDOU A PORTARIA Nº 31/96, DO JUÍZO DE DIREITO.

RELAÇÃO Nº 11/96

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 19.08.96, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Agravo nº 96.0005-0, de Curitiba.
 Autos de origem nº 338/95, de Curitiba.
 Agravante: Ledoaldo Antonio Santos.
 Advogado: Doutor Ernesto Klichoviz.
 Agravado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital.
 Menor: L.S.
 Menor: F.S.
 Menor: L.S.
 Menor: A.S.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Agravo nº 95.1584-6, de Telêmaco Borba.
 Autos de origem nº 110/95, de Telêmaco Borba.
 Recorrente: Ministério Público.
 Recorrido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Telêmaco Borba.
 Interessados: Olivir Mendes Betim e s/m.
 Advogado: Doutor Dinizar Ribas de Carvalho.
 Interessada: Elvira Mendes Timotio.
 Defensor dativo: Doutor Eduardo Laços.
 Menor: C.C.M.T.
 Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 95.1144-1, de Telêmaco Borba.
 Autos de origem nº 49/95, de Telêmaco Borba.
 Apelante: Ministério Público.
 Apelado: Oirair Ribeiro e s/m.
 Advogada: Doutora Katia Lopes.
 Menor: M.A.R.
 Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 95.1167-0, de Curitiba.
 Autos de origem nº 239/92, de Curitiba.
 Apelante: Herminia Cleide Silvestre Maia.
 Advogada: Doutora Benvinda de Lima Brenneisen.
 Apelado: Ministério Público.
 Menor: E.F.S.M.
 Menor: D.C.S.M.
 Menor: E.B.S.M.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 96.0048-4, de Curitiba.
 Autos de origem nº 1085/95-A, de Curitiba.
 Apelante: F.A.L., menor.
 Advogada: Doutora Olga Nunes de Araújo.
 Apelado: Ministério Público.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação nº 95.1583-8, de Curitiba.
 Autos de origem nº 1160/95, de Curitiba.
 Apelante: A.B.L., menor.
 Advogado: Doutor Nivaldo Martins.
 Advogado: Doutor Sidney Martins.
 Apelado: Justiça Pública.
 Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 96.0003-4, de Araucária.
 Autos de origem nº 90/95-B, de Araucária.
 Apelante: J.L.F., menor.
 Advogado: Doutor Benedito Rodrigues de Almeida.
 Apelado: Ministério Pública.
 Menor: U.J.
 Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 96.154-5, de São José dos Pinhais.
 Recorrente: Maria Verence Raimundo, Oficial de Justiça da Comarca de São José dos Pinhais.
 Advogado: Doutor Antônio Sbano.
 Advogado: Doutor Antônio Sbano Junior.
 Recorrido: Corregedor Geral da Justiça.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Sindicância nº 96.104-9, de Pato Branco.
 Sindicante: Corregedor Geral da Justiça.
 Sindicados: B.A.M.C. e W.E.C.M.
 Advogado: Doutor Romeu Felipe Bacellar Filho.
 Advogado: Doutor Renato Andrade.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 95.1343-6, de Matelândia.
 Indiciante: Juízo de Direito da Comarca de Matelândia.
 Indiciado: Renato Ferreira Damiano, Escrivão do Crime da referida comarca.
 Advogado: Doutor Adilson Ricardo Martins.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 95.109-8, de Mangueirinha.
 Assunto: Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Honorio Serpa, Comarca de Mangueirinha.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 95.114-4, de Palmas.
 Assunto: Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Padre Ponciano, Comarca de Palmas.
 Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 96.0182-0, de Maringá.
 Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Maringá.
 Relator: Des. Corregedor.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

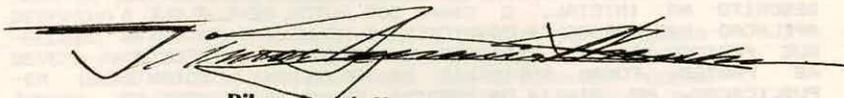
PORTARIA N. 210/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 50217/96, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Rosângela Pitella Meger**, matrícula n. 262, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para efeito de aposentadoria, o tempo de 8 (oito) anos e 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 8 de abril de 1974 a 30 de julho de 1976, de 1º de setembro de 1982 a 21 de janeiro de 1985 e de 1º de abril de 1977 a 30 de abril de 1981, consoante o dispositivo legal do artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual, para efeito de aposentadoria voluntária, o tempo de 343 (trezentos e quarenta e três) dias, resultante da conversão do período de efetivo magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade, na forma do Decreto n. 4007/94, e incorporar ao acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias relativo à licença especial não usufruída e relativa ao quinquênio compreendido entre 5 de agosto de 1985 e 4 de agosto de 1990, ex vi do artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 8 de agosto de 1996.


 Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.319/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 51291/96, resolve:

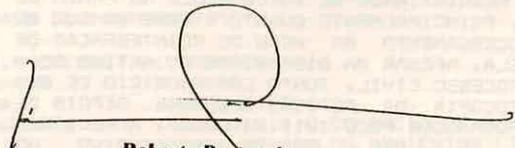
I - INTERROMPER

a partir do último dia 22, a licença especial de **Wilmári Josete dos Santos**, matrícula n. 5413, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 169/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1991 e 14 de abril do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 68 (sessenta e oito) dias restantes em época oportuna.

II - CONCEDER

à mesma funcionária, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 23, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1996.


 Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 320/96

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1433

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADAO FERNANDES DA SILVA	003	0092312-0
AIRTON MARTINS MOLINA	005	0094407-2
ALEXANDRE LINCOLN COBRA DE CARVALHO	005	0094407-2
BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ	005	0094407-2
CARLOS FERNANDES	003	0092312-0
CARLYLE POFF	004	0093883-8
CLOVIS VIRGENTIN	005	0094407-2
DANIEL HACHEM	002	0091805-6
GENESIO NAILOR FINGER	002	0091805-6
HARRI KLAIS	001	0072902-8
HIRAM RAMOS DE OLIVEIRA	004	0093883-8
HUGO TETTO JUNIOR	005	0094407-2
LAURO FERNANDO PASCOAL	002	0091805-6
MIGUEL LUIZ CONTE	001	0072902-8
NOELI DE SOUZA MACHADO	003	0092312-0
PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN	004	0093883-8
ROSA MARIA RIGON SPACK	005	0094407-2
RUI GHELLERE	002	0091805-6
WANESSA DE OLIVEIRA ANTONIOLI	002	0091805-6

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0072902-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 20A VARA CIVEL
APELANTE 1 : TRANSPORTADORA 21 LTDA
APELANTE 1 : DALZOTTO E PERUZZO LTDA
ADVOGADO : MIGUEL LUIZ CONTE
APELANTE 2 : JULIO LAUREANO DE ALMEIDA
ADVOGADO 2 : HARRI KLAIS
APELADO : OS MESMOS
ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ CORDEIRO CLEVE
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ROGERIO COELHO
DESPACHO :
EM FACE DA CERTIDAO RETRO, MANIFESTE-SE O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
Em 07 de agosto de 1996 (a) JUIZ CONV. ROGERIO COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0091805-6
COMARCA : FORMOSA DO OESTE
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : ADERSON CLAUDENIR SARAIVA
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
ADVOGADO : RUI GHELLERE
ADVOGADO : WANESSA DE OLIVEIRA ANTONIOLI
AGRAVADO : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : GENESIO NAILOR FINGER
ADVOGADO : DANIEL HACHEM
ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ MORAES LEITE
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (REGIME EXCECAO)
DESPACHO :
A FIM DE SE EVITAR ARGUICAO DE NULIDADE PROMOVA-SE A INTIMACAO D BANCO AGRVADO NA PESSOA DO SIGNATARIO DE PETICAO DE FLS. 62.
Em 02 de agosto de 1996 (a) JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS

APELACAO CIVEL

003.PROCESSO : 0092312-0
COMARCA : DOIS VIZINHOS
VARA : VARA CIVEL
APELANTE : J. PALUDO E CIA LTDA
ADVOGADO : NOELI DE SOUZA MACHADO
APELADO : JOAQUIM BERNARDES NETO
ADVOGADO : ADAO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS FERNANDES
ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ CORDEIRO CLEVE
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ROGERIO COELHO
REVISOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO
NEGA-SE SEGUIMENTO A APELACAO INTERPOSTA APOS EXPIRADO O PRAZO LEGAL, POSTO QUE MANIFESTAMENTE INADMISSIVEL, EM RAZAO DA SUA INTEMPESTIVIDADE. J. PALUDO E CIA. LTDA, APELA DE SENTENCA QUE DECLAROU A EXTINCAO, SEM JULGAMENTO DE MERITO, DA ACAO DE EMBARGOS DE TERCEIROS, AJUIZADOS CONTRA JOAQUIM BERNARDES NETO, COM A FINALIDADE DE AFASTAR A PENHORA, EFETIVADA NOS AUTOS DE EXECUCAO PROMOVIDA PELO EMBARGADO CONTRA JALVIR PALUDO, SOCIO DA EMBARGANTE, E INCIDENTE SOBRE O AUTOMOVEL DESCRITO NA INICIAL. O EXAME DOS AUTOS REVELA QUE A APELACAO NAO APRESENTA CONDICAOES DE CONHECIMENTO POSTO QUE PROTOCOLADA, EM CARTORIO, A DESTEMPO, COM EFEITO, AS PARTES FORAM INTIMADAS DA SENTENCA, MEDIANTE PUBLICACAO, NO DIARIO DA JUSTICA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1995 (F.47 V.), INICIANDO-SE O PRAZO RECURSAL, APOS A DILACAO DE TRES DIAS UTEIS, CONSOANTE DISPOE O ACORDAO

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52358/96, resolve:

CONCEDER

a Iglair Nancy Dutra Lopes Portugal Faria, matrícula n. 250, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1432

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA CLARA BOGO	001	0094436-3
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	001	0094436-3
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	001	0094436-3
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	001	0094436-3

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0094436-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 9A VARA CIVEL
AGRAVANTE : R.T. TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANCAS LTDA
ADVOGADO : ADRIANA CLARA BOGO
ADVOGADO : CLECI TEREZINHA MUXFELDT
AGRAVADO : CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
ADVOGADO : GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.
ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ MORAES LEITE
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (REGIME EXCECAO)

DESPACHO

1- OFICIE-SE AJ MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DESTA CAPITAL, REQUISITANDO-SE INFORMACOES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PRINCIPALMENTE QUANTO A FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSAMENTO DA ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE. POR CAUTELA, APESAR DA DISPOSICAO DO ARTIGO 526, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JUNTO COM O OFICIO DE SER ENCAMINHADA FOTOCOPIA DA PETICAO RECURSAL. DEPOIS DE PRESTADAS AS INFORMACOES PELO JUIZ DA CAUSA, APRECIAREI A FRETENSAO DE DAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO.PUBLICQUE-SE.
Em 15 de julho de 1996 (a) DESIR GONCALVES

05. AÇÃO PENAL Nº48/93 - EDECIKL CUSTÓDIO DOS SANTOS, VILSON LONGA DA SILVA, LUIZ MENDES BRITO - Audiência para inquirição das testemunhas arroladas as fls.42 (defesa), dia 17.09.1996, às 13,30 horas. ADV. DR. ABIS EVARISTO DOCE,

06. AÇÃO PENAL Nº145/87 - JOSÉ LEMES GONÇALVES - Audiência de Inquirição de testemunhas de defesa, dia 18.09.1996, às 14,15 horas. - ADV. LUIZ TAVANARO GAYA.

07. AÇÃO PENAL Nº210/93 - SIVALDO BURQUE - Audiência em continuação de Instrução e Julgamento, dia 22 de Outubro de 1996, às 15,30 horas. - ADV. DR. WALTER GASTALDI.

08. AÇÃO PENAL Nº226/93 - RILTON DE ARAUJO - Inquirição de testemunhas arroladas na denúncia, dia 03.09.1996, às 15,30 horas. - ADV. DR. JEOVAH ALMEIDA GOMES.

09. AÇÃO PENAL Nº37/94 - JOSÉ SERVANTES DE JESUS JÚNIOR - Audiência de Instrução e Julgamento, dia 02.10.1996, às 15,15 horas. - ADV. DR. BRAULINO BUENO PEREIRA.

10. AÇÃO PENAL Nº21/90 - JOSÉ AUGUSTO APONSO MARTINS, GILMAR PEREIRA, PEDRO SANCHES - Audiência de Inquirição de testemunhas de defesa dia 23.09.1996, às 14,00 horas. DR. CLODOALDO DE SOUZA, DR. ABIS EVARISTO DOCE.

11. AÇÃO PENAL Nº112/94 - EMILIO YASSUHI TANAHASHI - Audiência de Instrução e Julgamento, dia 02.10.1996, às 14,00 horas. - ADV. DR. GILBERTO BAUMANN DE LIMA.

12. AÇÃO PENAL Nº136/92 - JOÃO BATISTA BERNARDINO DA SILVA e PAULO BATISTA - Audiência de testemunhas de acusação, dia 23.09.1996, às 15,15 horas. - ADV. DR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CESAR e DR. JOÃO SABEC FILHO.

13. AÇÃO PENAL Nº121/93 - NELSON DOS SANTOS - Audiência de Instrução e Julgamento em continuação, dia 29.10.1996, às 15,30 horas. - ADV. LUIZ TAVANARO GAYA e DR. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SALVADOR.

14. AÇÃO PENAL Nº340/88 - SERGIO MARTINS, CARLOS BARBOSA, PAULO DE ASSIS GALIAN e JOSÉ ROBERTO MILANEZ TALARICO - ... Isto posto ...

ro extinta a punibilidade dos denunciados Sergio Martins, Carlos Barbosa, José Roberto Milanez Talarico. Audiência de inquirição de testemunhas de acusação, dia 25.09.1996, às 15,30 horas. ADV. DR. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SALVADOR, DRA. MARIA NEUSA BONORA, DR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CESAR, DR. LÉLIO SHIRAHISHI TOMANAGA.

15. AÇÃO PENAL Nº138/93 - EGNALDO DE JESUS DE SOUZA - Audiência de Inquirição de testemunhas de defesa, dia 17.09.1996, às 15,15 hs. DR. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SALVADOR.

16. AÇÃO PENAL Nº210/92 - CLAUDINEI APARECIDO SOTO - Inquirição de testemunhas de acusação, dia 04.09.1996, às 14,30 horas. - ADV. DR. CARLOS ROBERTO FERREIRA.

17. AÇÃO PENAL Nº139/91 - SAUL BERNANDES RIBEIRO e NEUSA DOS SANTOS - Inquirição de testemunhas de acusação, dia 29.10.1996, às 13,30 horas. - ADV. DR. OSNY REBELLO, DR. BENEDITO CARLOS SIQUEIRA.

18. AÇÃO PENAL Nº61/92 - APARECIDO FIRMINO JUNIOR, EDILSON APARECIDO FERREIRA, DJALMO LACERDA DA SILVA, MARCOS VEIGA DE OLIVEIRA. Audiência de Inquirição de testemunhas de acusação, dia 03.09.1996, às 16,00 horas. - ADV. DR. LUIZ TAVANARO GAYA, DR. ROBERTO MORITA, DR. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS, DRA. MARIA DAS GRAÇAS VICELLI (dois últimos assistentes de acusação), DR. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SALVADOR.

19. AÇÃO PENAL Nº179/93 - ADMILTON RAMOS DE SOUZA, VALDECIR RANGEL, MARCO ANTONIO GOMES DE FREITAS, AZELINO DOMINGOS DA SILVA. - Inquirição de testemunhas da denúncia, dia 23.10.1996, às 13,30 horas. ADV. DR. VILSON DONIZETE GALVÃO, DR. PÉRICLES BENTO LEMOS, DR. ABIS EVARISTO DOCE, DR. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SALVADOR, DR. LUIZ TAVANARO GAYA, DR. ROBERTO MORITA, DR. VICENTE DE PAULO NORMAN GOMES.

20. QUEIXA CRIME Nº128/94 - MARCOS ANTONIO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, VOX POPOLI MERCADO E OPINIÃO S/C LTDA X ALVARO DIAS. Intimada a interessada para efetuar o depósito das custas, prazo 5 dias, sob as penas da Lei. Audiência de Instrução e Julgamento, dia 19.9.1996, às 14,00 horas. Ratifico o despacho de fls.72 e verso. ADV. Dr.

DR. HENRIQUE CESAR MOURÃO, DR. KAKUNEN KYOSEN, DR. ANTONIO ACIR BRENDA, DR. ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO, DR. EDUARDO GREBLER.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 12/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de peças de informação, proveniente da

Promotoria de Justiça da Comarca de JANDAIA DO SUL, visando a apuração de irregularidades na doação de terrenos localizados no Loteamento "Jardim Miguel Capocci", no Município de Jandaia do Sul, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 1º de agosto de 1996.

Hélio Airton Lewin
HÉLIO AIRTON LEWIN
Procurador de Justiça
Conselheiro Relator

P.	527
F.	<i>[assinatura]</i>
PARA -	

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Curitiba

JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu nº 535 - Edifício Montepar - C. Cívico

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCOS ANTONIO DA SILVA.

PRAZO DE TRINTA DIAS.

JUSTIÇA GRATUITA.

O Dr. LUIZ LOPES, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório se processam os termos dos autos registrados sob nº 000121/96 de ALVARÁ JUDICIAL, em que é requerente LUZIA VALNETE BRITO (Representante seu filho DARLAN FABIANO DA SILVA) e requerido JOSÉ ANTONIO DA SILVA (ESPÓLIO), tendo o presente a finalidade de C I T A R o herdeiro MARCOS

ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, atualmente em lugar incerto, para que fique ciente dos termos da ação em referência e, querendo, manifeste seu interesse no prazo legal, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tudo em conformidade com a RESENHA DA INICIAL a seguir transcrita: "O requerente Darlan Fabiano da Silva é nascido da relação conjugal de seu pai José Antonio da Silva, falecido em 21/02/92, com a requerente e tem um irmão de nome MARCOS ANTONIO DA SILVA, que é filho "paterno" de José Antonio da Silva com a sua falecida esposa. A autora progenitora, em decorrência do falecimento de seu companheiro José Antonio, presta todos os cuidados e assistência necessária à Darlan, que é portador de uma enfermidade incurável, que precisa de tratamento hospitalar e médico. A postulante e progênitora, convivia com seu ex-companheiro falecido, na residência, de propriedade deste, com escritura pública, lavrada no 8º Ofício, do Livro nº 113 N, às fls. 103 e com Registro Geral de matrícula nº 3532, com identificação do imóvel lote nº 18 A, oriundo da subdivisão do lote nº 18, da quadra 297, da planta Fazenda Boqueirão, no Bairro Boqueirão. Imóvel este, que é administrado pela autora, a qual incube-se e arca com todos os encargos e, vindo a desvinciá-lo de execução bancária, e de dívidas fiscais (dívida ativa), residindo no local com seu filho. Requer a autora, pelos cuidados necessários com seu filho, precisará retirar os proventos depositados em caderneta de poupança agência bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 1282, oper. 013, Conta nº 16780/0. E proveniente do proprietário do imóvel (seu ex-companheiro), faleceu, levantar a hipoteca junto ao Banco